



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 139/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº008/2007 SAUDE

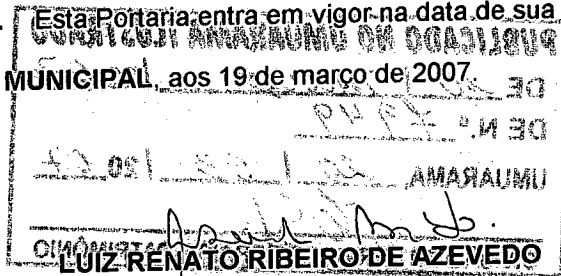
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2007 SAUDE, objetivando a aquisição de medicamentos para as unidades básicas de saúde deste município tendo sido declarada vencedora as empresas: Uci-Farma Industria Farmaceutica Ltda – no item: nº 80, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Lasa Industria Farmaceutica Ltda – no item: nº 09, pelo valor global de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), Dimebel Dist. de Medicamentos Bevilacqua Ltda – nos itens: nº01, 05, 21, 26, 43, 49, 55, 68, 71, 75 e 86, pelo valor global de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), Sulmedi Comercio de Prod. Hospitalares Ltda – nos itens: nº03, 13, 18, 20, 23, 50, 53, 54, 63 e 82, pelo valor global de R\$ 15.422,36 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – nos itens: nº06, 07, 22, 44, 47, 62, 70, 77 e 89, pelo valor global de R\$ 9.996,60 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda – nos itens: nº11, 17, 34, 36, 37, 46, 56, 60, 61, 64 e 85, pelo valor global de R\$ 6.629,48 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), Dimaci/PR Material Cirurgico Ltda – nos itens: nº02, 27, 28, 32, 39, 45, 69, 73 e 91, pelo valor global de R\$ 5.317,50 (cinco mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Cirurgica Parana Dist. de Equipamentos Ltda – nos itens: nº04, 08, 10, 14, 15, 16, 19, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 38, 40, 41, 42, 48, 51, 52, 57, 58, 65, 66, 72, 74, 76, 78, 79, 81, 83, 87 e 88, pelo valor global de R\$ 30.066,50 (trinta mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2007



WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

